SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS

Rio Grande do Sul , 17 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VI | Nº 1283

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

### SECRETARIA DA FAZENDA
### DECRETO N° 28, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

**DECRETO N° 28, DE 17 DE ABRIL DE 2014.**

Decreta Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO:

- a Quinta-feira Santa;
- que não haverá prejuízo aos contribuintes;
- que tradicionalmente neste dia não há expediente na maioria dos órgãos públicos de todo o País;

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2014, pela data que antecede a Sexta-feira da Paixão, da Semana Santa.

Art. 2º Os servidores das áreas essenciais, como saúde, não estão sujeitos ao ponto facultativo estabelecido neste decreto.

Paragrafo Único. As escalas para o desenvolvimento de tais serviços serão organizadas pelos Secretários Titulares das respectivas pastas.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de abril de 2014.

***JARBAS CAGLIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elizete Barbosa de Oliveira Betti
**Código Identificador:**4AF5C627

### SECRETARIA DA FAZENDA
### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 02/2014

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2014**
**TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL – RS, através de seu Prefeito *JARBAS CAGLIERO*, torna público que realizará Processo Licitatório em 09/05/2014 às 09:00 horas, sob a modalidade Tomada de Preço tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, tendo por objeto seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando à Contratação de empresa para reforma da estrutura física do 1° piso do prédio aonde funcionava o hospital área a ser reformada 1.050,95 m². O processo e o julgamento da licitação serão realizados de acordo com os preceitos Lei Federais nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006 e da Portaria de nomeação da Comissão de Licitações nº 006 de 17 de fevereiro de 2014.
O Edital e anexo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Barros Cassal – RS, Setor de Licitações e Contratos, sito na Av. Maurício Cardoso Nº 1177. Maiores informações pelo fone 54 3384-1200, Ramal 204 e email licitações@barroscassal.rs.gov.br

Barros Cassal, 16 de abril de 2014**.**

***JARBAS CAGLIERO***
Prefeito

**Publicado por:**
Elizete Barbosa de Oliveira Betti
**Código Identificador:**D5726207

### SECRETARIA DA FAZENDA
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
O MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL – RS, através de seu Prefeito *JARBAS CAGLIERO*, torna público que realizará Processo Licitatório em 08/05/2014 às 09:00 horas, sob a modalidade Pregão Presencial tipo *MENOR PREÇO ITEM*, tendo por objeto seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando à Aquisição Uma caminhoneta Pick-up 4 portas ano/modelo 2014 zero km. O processo e o julgamento da licitação serão realizados de acordo com os preceitos Lei Federais nº 10.520/2002, de 17.07.2002 e da Portaria de nomeação do Pregoeiro nº 10 de 28 de fevereiro de 2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006.
O Edital e anexos está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Barros Cassal – RS, Setor de Licitações e Contratos, sito na Av. Maurício Cardoso Nº 1177. Maiores informações pelo fone 54 3384-1200, Ramal 204 e email licitações@barroscassal.rs.gov.br

Barros Cassal, 16 de abril de 2014**.**

***JARBAS CAGLIERO***
Prefeito

**Publicado por:**
Elizete Barbosa de Oliveira Betti
**Código Identificador:**AA54A405

### SECRETARIA DA FAZENDA
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2014**

O MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL – RS, através de seu Prefeito *JARBAS CAGLIERO*, torna público que realizará Processo Licitatório em 07/05/2014 às 09:00 horas, sob a modalidade Pregão Presencial tipo *MENOR PREÇO ITEM*, tendo por objeto seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando à Aquisição de um Rolo Compactador, ano de fabricação não inferior a 2014 zero km. O

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS**

**Diretoria da FAMURS**
**Gestão 2012/2013**

**Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo**
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

processo e o julgamento da licitação serão realizados de acordo com os preceitos Lei Federais nº 10.520/2002, de 17.07.2002 e da Portaria de nomeação do Pregoeiro nº 10 de 28 de fevereiro de 2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006.
O Edital e anexos está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Barros Cassal – RS, Setor de Licitações e Contratos, sito na Av. Maurício Cardoso Nº 1177. Maiores informações pelo fone 54 3384-1200, Ramal 204 e email licitações@barroscassal.rs.gov.br

Barros Cassal, 16 de abril de 2014**.**

***JARBAS CAGLIERO***
Prefeito

**Publicado por:**
Elizete Barbosa de Oliveira Betti
**Código Identificador:**FE7D1EC1

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2014**
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
O MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL – RS, através de seu Prefeito *JARBAS CAGLIERO,* torna público que realizará Processo Licitatório em 06/05/2014 às 09:00 horas, sob a modalidade Tomada de Preço tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, tendo por objeto seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando à Contratação de empresa para reforma e readequação da unidade básica de saúde Programa reabilita SUS. O processo e o julgamento da licitação serão realizados de acordo com os preceitos Lei Federais nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006 e da Portaria de nomeação da Comissão de Licitações nº 006 de 17 de fevereiro de 2014.
O Edital e anexos está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Barros Cassal – RS, Setor de Licitações e Contratos, sito na Av. Maurício Cardoso Nº 1177. Maiores informações pelo fone 54 3384-1200, Ramal 204 e email licitações@barroscassal.rs.gov.br

Barros Cassal, 16 de abril de 2014**.**

***JARBAS CAGLIERO***
Prefeito

**Publicado por:**
Elizete Barbosa de Oliveira Betti
**Código Identificador:**00D983D1

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**LEI Nº 904, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

Altera a Lei nº 852/13 – Plano Plurianual 2014-2017, Lei nº 862/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 e Lei nº 874/2013 – Lei Orçamentária Anual para 2014.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) no seguinte crédito orçamentário:
06 –SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0602.1030103081.013 – Reforma Unidade Básica Saúde – Requalifica SUS
4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 350.000,00
Recurso: 4996 – Constr., Reforma ou ampliação de CAPS/UBS
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL ..... R$ 350.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, os recursos provenientes dos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 3º** - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:
I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:
a) Projeto sob a denominação de "*Reforma Unidade Básica Saúde – Requalifica SUS*", vinculado ao Programa "0308 – Saúde e Qualidade de Vida para Todos", no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.
II – Fica atualizado o valor do Programa 0308, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.
III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa 0308: "Reforma Unidade Básica Saúde – Requalifica SUS".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 16 de abril de 2014.

***JARBAS CAGLIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elizete Barbosa de Oliveira Betti
**Código Identificador:**FD9443D4

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**LEI Nº 905, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

Altera a Lei nº 852/13 – Plano Plurianual 2014-2017, Lei nº 862/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 e Lei nº 874/2013 – Lei Orçamentária Anual para 2014.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2014, no valor de R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) no seguinte crédito orçamentário:
5 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0508 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0508.0824203041.014 – Aquisição Veículo Adaptado Portadores Deficiência
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente ..... R$ 140.000,00

**Art. 2º -** Servirá de recurso para a abertura dos créditos previstos no Artigo 1º desta Lei, o recurso proveniente da doação efetuada pelo **Banco do Estado do rio Grande do Sul – BANRISUL S/A**, no valor de **R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)**, além da redução da seguinte dotação orçamentária:
**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**0401.9999999990.002 - Atender Passivos Contingentes e Eventos Fiscais**
83 9.9.99.99 – Reserva de Contingência ..... R$ 15.000,00

**Art. 3º** - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:
I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:
a) Projeto sob a denominação de "*Aquisição Veículo Adaptado Portadores Deficiência*", vinculado ao Programa "0304 – *Assistência Social - Administração Solidária*", no valor de R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
II – Fica atualizado o valor do Programa 0304, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.
III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa 0304: "Aquisição Veículo Adaptado Portadores Deficiência".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 16 de abril de 2014.

***JARBAS CAGLIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elizete Barbosa de Oliveira Betti
**Código Identificador:**A25BC1D6

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**LEI Nº 906, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

Autoriza o poder Executivo aderir ao programa mais médico para o Brasil e o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica e da outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo de Barros Cassal, autorizado a aderir ao Programa Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 621, de 08 de julho de 2013, que contempla a contratação de médicos e repasse de "auxílio moradia" e "auxílio alimentação", através de recurso pecuniário.
**1º** O "Auxílio Moradia" compreenderá o valor mensal de até R$ 1.000,00 (mil reais) por profissional, através de recurso pecuniário, devendo ser empregado na locação ou outro meio de obtenção da moradia pelo beneficiário e terá prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa ais Médicos atuar no município, desde que mantida a necessidade do benefício e que haja disponibilidade financeira e orçamentaria.
**2º** O "Auxílio Alimentação" compreenderá o valor mensal até R$ 600,00 (seiscentos reais) por profissional e terá prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar no município, desde que mantida a necessidade do benefício e que haja disponibilidade financeira e orçamentária.
**3º** - Em função de transporte e deslocamento para efetivação do trabalho do profissional contratado pelo Programa, o mesmo será oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde.
**§ 4º** O "Auxílio Moradia" e "Auxílio Alimentação" serão repassados durante todo o período da execução do Projeto na proporção da efetividade mensal do médico participante, sendo considerado como efetivo exercício o recesso previsto no § 9º do art. 22 da Portaria Interministerial nº 1.369, 08 de julho de 2013.
**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo, autorizado a aderir ao Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), instituído pela Portaria Interministerial nº 2.087, de 01 de setembro de 2011, que visa o estímulo e a valorização do profissional de saúde que atue em equipes no âmbito do Programa Saúde nas Escolas e Brasil Sorridente.
**§ 1º** O "Auxílio Moradia" compreenderá o valor mensal até R$ 1.000,00 (mil reais) por profissional, através do recurso pecuniário, devendo ser empregado na locação ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário e terá prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB atuar no município, desde de que mantida a necessidade do benefício e que haja disponibilidade financeira e orçamentária.
**§ 2º** O **"**Auxílio Alimentação" compreenderá o valor mensal até R$ 600,00 (seiscentos reais) por profissional e terá prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar no município, desde que mantida a necessidade do benefício e que haja disponibilidade financeira e orçamentária.
**3º** - Em função de transporte e deslocamento para efetivação do trabalho do profissional contratado pelo Programa, o mesmo será oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde.
**§ 4º** O "Auxílio Moradia" e "Auxílio Alimentação" serão repassados durante todo o período da execução do Projeto na proporção da efetividade mensal do médico participante, sendo considerado como efetivo exercício o recesso previsto no § 9º do art. 22 da Portaria Interministerial nº 1.369, 08 de julho de 2013.

**Art. 3º.** Cabe a Secretaria Municipal da Saúde a análise para a concessão ou revogação do "Auxílio Moradia" e do "Auxílio Alimentação" de que trata as presentes Leis.

**Parágrafo único.** No caso de afastamento ou desligamento do médico inscrito no projeto, a Secretaria Municipal de Saúde deverá comunicar a Secretaria Municipal da Fazenda para que suspenda o pagamento dos auxílios.
**Art. 4º.** As atividades desempenhadas pelos profissionais no âmbito do Programa Mais Médicos para o Brasil, não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal.
**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento da Prefeitura os ajustamentos que se fizerem necessários em decorrência desta Lei.
**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.
**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, aos 16 dias do mês de abril de 2014.

***JARBAS CAGLIEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elizete Barbosa de Oliveira Betti
**Código Identificador:**59C4D590

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2014 - RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Município de Coronel Barros/RS, via Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento referente à Concorrência Pública nº 01/2014, objetivando a **concessão de uso gratuito de terrenos públicos localizados na área industrial do Município**. Foram Classificadas as empresas Reimann & Dalla Corte Ltda. – EPP com o lote matrícula nº 46.308, Bee Metal Indústria e Comércio Ltda. – ME com o lote matrícula nº 49.866 e a empresa Simony Malhas Ltda. com o Lote nº 49.867.

Coronel Barros, 17 de abril de 2014.

***SENIO REINOLDO KIRST***
Prefeito

**Publicado por:**
Marlon Fischer
**Código Identificador:**0E184051

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**
**TOMADA DE PREÇOS 003-2014**

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto o processo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2014, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES 19 X 33, MODELO FNDE, conforme Termo de Compromisso PAC nº 207694/2013, com ÁREA DE 627,00 m²**. Valor de **R$ 184.900,34**. Abertura para o dia **07 de maio de 2014** às 09h00min.O edital poderá ser adquiridos pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 17 de abril de 2014.

***SENIO REINOLDO KIRST***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlon Fischer
**Código Identificador:**2E04B545

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**
**TOMADA DE PREÇOS 004-2014**

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto o processo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2014, PAVIMENTAÇÃO DE ALVENARIA POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES REJUNTADA COM PÓ DE PEDRA NUMA EXTENSÃO DE 1.657,13 M² - CONTRATO Nº 312.708-41 - PROGRAMA TURISMO NO BRASIL**. Valor de **R$ 58.260,86**. Abertura para o dia **05 de maio de 2014** às 09h00min. O edital podera ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 17 de abril de 2014.

***SENIO REINOLDO KIRST***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlon Fischer
**Código Identificador:**9D5AB436

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**SÚMULA CONVÊNIO 109-2014.**

Convenente: Município de Ibirubá
Conveniada: Viação Ouro e Prata.
Objeto: Concede ao *MUNICÍPIO* a possibilidade de propiciar a sua população, carente de atendimento de saúde, o *VALE-SAÚDE*, com destino a Porto Alegre/RS, pelo preço da tarifa semi-direto, fixada pelo DAER (Departamento Autônomo de Estrada e Rodagens do RS), com desconto expresso de 30% (trinta por cento).
Prazo: 12 meses.

**Publicado por:**
Kassiane Brüning
**Código Identificador:**3910CDB2

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**SÚMULA ADITIVO CONTRATO Nº 039-2010.**

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Ibilimpo Serviços Urbanos Ltda – ME.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, item 3.4, do contrato datado de 16 de abril de 2010, que tem por objeto o recolhimento de entulhos em contêineres com destinação final, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, pelo período de 16/04/2014 a 15/04/2015.
Valor mensal: R$ 7.580,00.

**Publicado por:**
Kassiane Brüning
**Código Identificador:**A7701D97

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**SÚMULA ADITIVO CONVÊNIO 236-2012.**

Convenente: Município de Ibirubá.
Conveniada: Cruz Azul de Panambi – Centro de Reabilitação.
Objeto: Altera a Cláusula Nona, do Convênio para internação/tratamento aos pacientes do sexo masculino, dependentes de álcool e drogas ilícitas, datado de 17 de abril de 2012, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, pelo período de 12 meses.
Valor mensal: R$ 600,00 por paciente.

**Publicado por:**
Kassiane Brüning
**Código Identificador:**5DF4C14D

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**SÚMULA ADITIVO CONVÊNIO WILLIAN JURANDIR DA SILVA.**

Convenente: Município de Ibirubá.
Conveniada: Willian Jurandir da Silva.
Objeto: Altera a Cláusula Décima do convênio de prestação de atendimento especializado de abrigo aos pacientes com distúrbios psíquicos, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, pelo período de 11/04/2014 a 10/04/2015.
Valor mensal: R$ 724,00 por paciente.

**Publicado por:**
Kassiane Brüning
**Código Identificador:**8B11EFED

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**SÚMULA CONTRATO N° 108-2014.**

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Camila Ensino de Idiomas Ltda – ME.
Objeto: Contratação de curso de língua inglesa para os adolescentes do Programa Projovem.
Prazo: 1º/05 a 31/08/2014.
Valor mensal: R$ 720,00.

**Publicado por:**
Kassiane Brüning
**Código Identificador:**2CF34884

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº. 2.529/2014**

Autoriza o Poder Executivo conveniar com a Viação Ouro e Prata S/A**.**

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 010/2014, de 13 de março de 2014:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo firmar convênio com a Viação Ouro e Prata S/A, CNPJ sob n.º 92.954.106/0001-42, com o objetivo de proporcionar à população o "vale-saúde".

**Art. 2º** O "vale-saúde" visa atender às pessoas carentes, pacientes que precisam de transporte para o atendimento médico especializado junto a Porto Alegre/RS.

**Art. 3º** As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Atividade 2128, 2129; Elemento 3339033010000000.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2014.

***CARLOS JANDREY,***
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

***GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,***
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Kassiane Brüning
**Código Identificador:**03C91B20

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI035-2014**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m horas do dia 06 de maio de 2014, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI035-2014, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Material de limpeza, esterilização e higienização, destinadas ao serviços da Secretaria da Saúde. Os interessados poderão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: www.cidadecompras.com.br ou www.ibiruba.rs.gov.br

Ibirubá-RS, 17 de abril de 2014.

***VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER***
Pregoeira

**Publicado por:**
Vania Teresinha Rodrigues Löser
**Código Identificador:**5BED34F5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI036-2014**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m do dia 07 de maio de 2014, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI036-2014, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Ração para cães adultos e filhotes, com entrega semanal, por um prazo de 12 meses. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.cidadecompras.com.br ou www.ibiruba.rs.gov.br

Ibirubá-RS, 17 de abril de 2014.

***VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER***
Pregoeira

**Publicado por:**
Vania Teresinha Rodrigues Löser
**Código Identificador:**3162B80C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

### MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS PREGÃO PRESENCIAL 24/2014 AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HDRÁULICO PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CASAS POPULARES

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – PP.MAC. 024/2014 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00min do dia 05 de Maio de 2014, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço, cotação por lote, objeto é a Aquisição de Madeiras, Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para construção de 02 (duas) casas populares. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3231-1080 Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br**

**Monte Alegre dos Campos - RS, 15 de Abril de 2014.**

***GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Eduardo Vieira de Souza
**Código Identificador:**79FC4FD5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.005/2014

**PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.007/2014.**
**VALIDADE DO REGISTRO: 15/04/2014**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa as quantidades previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.007/2014.
Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para as respectivas empresas conforme especificados abaixo:

**a) A empresa PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA para os seguintes itens:**

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 1.200 | Fr | 2 litros | DESINFETANTE SANITÁRIO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA - FRAGÂNCIA SUAVE. MARCA: PROQUILL | R$ 2,40 |

**b) A empresa BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP para os seguintes itens:**

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 100 | Un | 5 litros | SABONETE LÍQUIDO - FRAGÂNCIA SUAVE. MARCA: DO VALE | R$ 7,90 |

**c) A empresa POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME para os seguintes itens:**

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 2.500 | Un | 1 litro | ALVEJANTE. MARCA:AIC | R$ 1,00 |
| 12 | 600 | Un | 400gr | SABÃO EM BARRA DE GLICERINA. MARCA: HIGYS | R$ 1,74 |

**d) A empresa RAFAEL SCHEER para os seguintes itens:**

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 250 | Un | Un | CREME DENTAL COM FLUOR PARA USO INFANTIL. MARCA: TANDY | R$ 3,44 |
| 14 | 800 | Un | Un | SACA ALVEJADA - 40X70 TRAMA RESISTENTE. MARCA: PSUL | R$ 1,79 |
| 15 | 100 | Bobina | c/ 700 sacos | SACO PLÁSTICO P/ 5KG. MARCA: LIBRE | R$ 21,00 |
| 16 | 150 | Pct | c/ 05 un | SACO DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, CAPACIDADE 100L, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPACO, SUPER RESISTENTE, EMB. C/05 UNID, COM NO MÍNIMO 10 MICRAS. MARCA: COSMOS | R$ 1,44 |
| 19 | 300 | Un | 300gr | SAPONÁCEO EM PÓ. MARCA: ULTRA CLASS | R$ 0,92 |
| 20 | 100 | Pct | c/100un | TOUCA TURBANTE DESCARTÁVEL COR BRANCA - TAM 19" (40X50). MARCA: EMBRA | R$ 5,13 |
| 25 | 1.200 | Pct | 1 kg | SABÃO EM PÓ. MARCA: ULTRA CLASS | R$ 1,75 |
| 27 | 20 | Un | Un | ACENDEDOR AUTOMÁTICO. MARCA: LUME | R$ 6,00 |

**e) A empresa ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA para os seguintes itens:**

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 1.000 | Un | Un | ESPONJA - DE LOUÇA, DUPLA FACE, C/ NO MINIMO 2 CM DE ESPESSURA. MARCA: BETTANIN | R$ 0,27 |
| 06 | 400 | Pct | c/ 08un | ESPONJA DE LÃ DE AÇO. MARCA: KI BRILHO | R$ 0,69 |
| 08 | 150 | Cx | c/ 100un | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - SEM TALCO. MARCA: DESCARPACK | R$ 13,89 |
| 09 | 600 | Par | Par | LUVA - DE BORRACHA RESISTENTE TAMANHO M. MARCA: DESCARPACK | R$ 1,54 |
| 10 | 500 | Par | Par | LUVA - DE BORRACHA RESITENTE TAMANHO G. MARCA: DESCARPACK | R$ 1,54 |
| 21 | 200 | Un | Un | VASSOURA PLÁSTICA - C/ CABO DE MADEIRA, CERDAS RESISTENTES. MARCA: GAUCHA | R$ 2,17 |
| 22 | 22 | Un | Un | ESCOVA P/VASO SANITARIO - C/ SUPORTE. MARCA: GAUCHA | R$ 3,37 |
| 23 | 22 | Un | Un | VASSOURA COM BRUXA, COMPLETA, COM BALDE. MARCA: EMPÓRIO | R$ 14,99 |
| 24 | 22 | Un | Un | RODO GRANDE - 40 CM LARGURA COM CABO MADEIRA. MARCA: GAÚCHA | R$ 2,89 |

**f) A empresa BRASPOL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA para os seguintes itens:**

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 2.000 | Un | 500ml | DETERGENTE LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ESTABILIZANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, PH | R$ 0,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. MARCA; BRILHASUL | |

**g) A empresa VANDERLEI MOISÉS KOETZ para os seguintes itens:**

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 2.500 | Un | 1 litro | ALCOOL 92,8% - 1000 ML. MARCA:VI ÁLCOOL | R$ 3,49 |

**h) A empresa FRANCIELI GOTTARDO CARESIA para os seguintes itens:**

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | 500 | Un | Un | ESPONJA DE AÇO. MARCA: PRIMAVERA | R$ 0,35 |
| 11 | 200 | Fd | Fd | PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO PC COM 4 ROLOS DE 60 M EMBALADO EM FARDO DE 64 ROLOS. MARCA: ALPES | R$ 24,95 |
| 17 | 150 | Pct | c/ 100un | SACO DE LIXO PRETO 40LT. MARCA:JD PLAST | R$ 6,00 |
| 18 | 150 | Pct | c/100un | SACO LIXO PRETO 60 LT. MARCA:JD PLAST | R$ 7,90 |

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2014.

***PAULO ROBERTO BIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana Castilhos de Souza
**Código Identificador:**E197902A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 007/2014 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à construção da nova Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês, em terreno situado na Rua Borges de Lima s/nº esquina com a Rua Fernando A. Lemos, bairro Bom Princípio, neste Município, com recursos provenientes do Termo de Compromisso PAR nº 19905/2013-FNDE/MEC. A abertura do certame será realizada no dia **07/05/2014**, **às 14h**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia **02/05/2014**. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones: (51) 3662-8572 ou 3662-8416, junto ao Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 12h30min às 18h30min. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 16 de abril de 2014.

***PAULO ROBERTO BIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enilce Maris da Silva Viana
**Código Identificador:**1442F9AE

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
## SÚMULAS DE ADITIVOS

**Objeto:Aditivos:Pregão Presencial:** Termo Aditivo nº 012/2014 ao Contrato nº 028/2012 – Pregão Presencial nº 008/2012 – Reajuste de Valores – Itens 1, 2 e 3, valores do Km, 3,21; 3,69; 3,14 – Elizabete Silva da Silva; Termo Aditivo nº 074/2013 ao Contrato nº 155/2011 – Pregão Presencial nº 074/2011 – Prorrogação de prazo por mais 30 dias de 14/08/2013 – Valmir da Silva Lourenço; Termo Aditivo nº 008/2014 ao Contrato nº 215/2009 – Carlos Eduardo Wolski e Cia Ltda – Prorrogação de prazo por mais 15 dias de 03/03/2014 – Pregão Presencial nº 032/2009;Termo Aditivo nº 011/2014 ao Contrato nº 088/2013 – Pregão Presencial nº 061/2013 – Inclusão de Rubrica – C. V. Gonçalves & Cia Ltda; Termo Aditivo nº 013/2014 ao Contrato nº 013/2014-Pregão Presencial nº 008/2012 – Reajuste de Valores – Itens 2 e 8, valores R$ 3,51 e 3,43 – Valmir da Silva Lourenço; Termo Aditivo nº 075/2013 ao Contrato nº 158/2011 – Pregão Presencial nº 074/2011 – Prorrogação de prazo de 12 meses de 15/08/2013 – Leomar dos Santos Freitas; Termo Aditivo nº 080/2013 ao Contrato nº 158/2011 – Pregão Presencial nº 074/2011-Reajuste de Valores – Itens 01 e 02, valores R$ 4,62 e 4,65 – Leomar dos Santos Freitas;Termo Aditivo nº 015/2014 ao Contrato nº 033/2012 – Reajuste de Valores – Itens 10 e 11, valores R$ 3,39 e 3,72 – Itamar dos Santos Freitas;**Concorrência Pública:** Termo Aditivo nº 022/2014 ao Contrato nº 082/2012 – Concorrência Pública nº 004/2012 – Laerte Shultz Munhoz e Cia Ltda – Prorrogação de prazo de 60 dias de 08/04/2012; Termo Aditivo nº 018/2014 ao Contrato 066/2012 – CP 002/2012 – Prorrogação de Prazo por 60 dias de 25/03/2014 – Construtora Soncini Ltda **Chamamento Público: Dispensa por Justificativa:** Termo Aditivo nº 025/2014 ao Contrato nº 070/2012 – Dispensa nº 044/2012 – Instituto São Gabriel – Prorrogação do prazo por 01 ano de 10/05/2014.**Convite:** Termo Aditivo nº 021/2014 ao Contrato nº 001/2014 – Convite nº 017/2014 – Carlos Oliveira Benavides – Acréscimo de objeto – R$ 7.568,99;

São Gabriel, 15 de abril de 2014.

***ROQUE MONTAGNER,***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leticia Menna Barreto Salvadé
**Código Identificador:**7917F28F

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 7.754, DE 14 DE ABRIL DE2014

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica autorizada a realização de 176 (Cento e setenta e seis) horas de serviço extraordinário no mês de março, conforme Memorando nº 072/2014, aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a fim de prestar auxílio à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico no carnaval.

**Art. 2.º** As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 abril de 2014.

***ANÍBAL MOACIR DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maristela Noll Martins
**Código Identificador:**EB29EA76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**PE 18/2014 - AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, MATERIAL GRÁFCIO E DE EXPEDIENTE**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2014 –** Menor Preço Por Lote **OBJETO:** aquisição de camisetas, aquisição de materiais gráficos e de divulgação e aquisição de material de expediente para o Projeto de Ações Integradas de Economia Solidária e Desenvolvimento Humano Execução Do Convênio MTE/SENAES Nº 42/2012 - SICONV Nº 7744106/2012. **DATA DE ABERTURA:** 09 de maio de 2014 às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.bll.org.br.

***PAULO PEDROSO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**
Franciele Fortunato de Araújo
**Código Identificador:**75B16C99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**PE 19/2014 CURSOS ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2014 –** Menor Preço Por Lote **OBJETO:** Contratação de instituição para ministrar curso de Formação Humana e Economia Solidária e Curso de Formação de Agentes de Desenvolvimento Local em Economia Solidária, provenientes do projeto de ações integradas de economia solidária e desenvolvimento humano - Execução Do Convênio MTE/SENAES Nº 42/2012 - SICONV Nº 7744106/2012. **DATA DE ABERTURA:** 08 de maio de 2014 às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.bll.org.br.

***PAULO PEDROSO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**
Franciele Fortunato de Araújo
**Código Identificador:**0813A675

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**PP 04/2014 FHC -SERVIÇOS DE ROÇADAS, PODAS E AJARDINAMENTOS**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2014 –** Menor Global **– OBJETO:** empresa especializada na prestação de serviços continuados de roçadas, podas, arborização e ajardinamentos para ser dirigida a mantença da limpeza e embelezamento das áreas de pátios internos e externos no complexo Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 08 de maio de 2014 às 09h00min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

***PAULO PEDROSO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da Imigração Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Franciele Fortunato de Araújo
**Código Identificador:**DBB93309

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**PE 10/2014FMS -SRP MATERIAL CONSUMO ODONTOLÓGICO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2014 FMS** - Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços. **OBJETO:** aquisição futura de material de consumo odontológico. **DATA DE ABERTURA**: 06 de maio de 2014 às 10h00min. **O edital** está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

***PAULO PEDROSO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**
Franciele Fortunato de Araújo
**Código Identificador:**B3BECFFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**CR 04/2014 FMS - CREDENCIAMENTO PARA REALIZAR BIÓPSIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIMANTO 04/2014 - FMS –** do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Credenciar empresas para realização dos procedimentos: BIÓPSIAS, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS. **DATA DE ABERTURA:** A partir da publicação, pelo período de 12 meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

***PAULO PEDROSO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**
Franciele Fortunato de Araújo
**Código Identificador:**5B7DCDA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**PP 01/2014 FMS - MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está relançada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 01/2014 FMS –** Menor Preço por Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos da Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de peças. **DATA DE ABERTURA:** 09 de maio de 2014, às 09h00min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

***PAULO PEDROSO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**
Franciele Fortunato de Araújo
**Código Identificador:**5B07063D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**PP 02/2014 - SERVIÇOS DE PEDIATRIA**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está relançada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 02/2014 FMS –** Menor Preço por Global. **OBJETO:** Contratação empresa especializada na prestação de serviços de pediatria em regime de plantão pediátrico. **DATA DE ABERTURA:** 05 de maio de 2014, às 13h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

***PAULO PEDROSO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**
Franciele Fortunato de Araújo
**Código Identificador:**A78FAAED

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**
**CONST. GIOVANELLA CTO 054.09 A1.14**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 054/2009.

**MODALIDADE**: Concorrência Pública nº 004/2009.
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA – CNPJ: 89.713.903/0001-23.
**PRAZO:** Fica prorrogado pelo prazo de 180 dias, a contar de 21 de fevereiro de 2014.

***MARCIO ANTÔNIO RUBERT***
Diretor Geral do Semae

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.*

**Publicado por:**
Paulo Miguel Guimarães Gonçalves
**Código Identificador:**FBB377AE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos
Dotação: 33.90.30.09.000000

**Publicado por:**
Everton Lopes Fantinel
**Código Identificador:**04E19602

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**INEXIGIBILIDADE 06/2014**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2014
**Contratante:** Prefeitura Municipal Três Cachoeiras **Processo:** Inexigibilidade de Licitação Nº 705/2014 **Contratado:** Mitra Diocesana de Osório – Paróquia São José. **Objeto:** Contratação de espaço para realização da Semana do Município.**Valor:** R$ 500,00. **Licitação:** inexigível, art 25 "*caput*" da Lei Federal 8.666/93.

***NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daiane Castilhos Lumertz
**Código Identificador:**6BB8D696

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 037/2014**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
**CONTRATADA:** RODRIGO A. PERINI

**OBJETO: Fica alterado, de comum acordo, o roteiro da Linha 007, Trecho 1, descrito na cláusula primeira do contrato ora aditado, a contar de 24 de fevereiro de 2014, para acrescentar 04 Km do itinerário, passando a ter 63 Km aproximadamente.**

**BASE LEGAL: Lei Federal N.° 8.666/93 e alterações posteriores.**

Tuparendi-RS, 16 de abril de 2014.

***OLAVO OSMAR PAWLAK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Luiza Pirocca
**Código Identificador:**D8C7D125

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SÚMULA DO CONTRATO N.° 118/2014**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
**CONTRATADA**: AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA

**OBJETO**: é a aquisição de material de limpeza para a manutenção dos serviços das diversas Secretarias do Município

**VALOR:** R$ 5.818,10 (Cinco mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos)

**BASE LEGAL:** Pregão presencial n° 012/2014**,** Lei n.° 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 16 de abril de 2014.

***OLAVO OSMAR PAWLAK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Luiza Pirocca
**Código Identificador:**C7458B7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SÚMULA DO CONTRATO N.° 119/2014**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
**CONTRATADA**: BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

**OBJETO**: é a aquisição de material de limpeza para a manutenção dos serviços das diversas Secretarias do Município

**VALOR:** R$ 22.457,49 (Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

**BASE LEGAL:** Pregão presencial n° 012/2014**,** Lei n.° 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 16 de abril de 2014.

***OLAVO OSMAR PAWLAK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Luiza Pirocca
**Código Identificador:**958A5C20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SÚMULA DO CONTRATO N.° 120/2014**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
**CONTRATADA**: JML COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-ME

**OBJETO**: é a aquisição de material de limpeza para a manutenção dos serviços das diversas Secretarias do Município

**VALOR:** R$ 4.589,36 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Pregão presencial n° 012/2014**,** Lei n.° 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 16 de abril de 2014.

***OLAVO OSMAR PAWLAK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Luiza Pirocca
**Código Identificador:**8D710DB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SÚMULA DO CONTRATO N.° 121/2014**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
**CONTRATADA**: MARCOS ANTÔNIO LINCK-ME

**OBJETO**: é a aquisição de material de limpeza para a manutenção dos serviços das diversas Secretarias do Município

**VALOR:** R$ 6.564,98 (Seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

**BASE LEGAL:** Pregão presencial n° 012/2014**,** Lei n.° 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 16 de abril de 2014.

***OLAVO OSMAR PAWLAK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Luiza Pirocca
**Código Identificador:**59C2C033

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATO N° 033/2014**

**Contrato 033/2014** - Objetivo: Prestação de serviços de fisioterapia. Contratado: Ana Paula Zeni. Prazo: Terá duração de ate 03 meses a contar da data de sua assinatura. R$ 16,00 por sessão, totalizando em R$ 1.600,00 ao mês.

Vale Verde, 16 de abril de 2014

***RICARDO FROEMMING***
Prefeito Municipal de exercício

**Publicado por:**
Fernanda Wodarski
**Código Identificador:**C02A7DAA

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATO 034/2014**

**Contrato 034/2014** - Objetivo: Locação de uma casa de alvenaria. Contratado: Marcos Miguel Oliveira da Silva. Prazo: Vigorará de 11 de abril de 2014 a 10 de abril de 2015. Valor: R$ 480,00 mensais.

Vale Verde, 16 de abril de 2014

***RICARDO FROEMMING***
Prefeito Municipal de exercício

**Publicado por:**
Fernanda Wodarski
**Código Identificador:**DB0B9270

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATO N° 035/2014**

**Contrato 035/2014** - Objetivo: Prestação dos serviços de agenciamento de estágios. Contratado: AGENTE DE INTEGRAÇÃO - ADESC. Prazo: Vigorará por um mês, prorrogável por igual período.

Vale Verde, 16 de abril de 2014

***RICARDO FROEMMING***
Prefeito Municipal de exercício

**Publicado por:**
Fernanda Wodarski
**Código Identificador:**34893CCA

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATO N° 036/2014**

**Contrato 036/2014** - Objetivo: Contratação de professor de música. Contratado: Maiquel da Silva. Prazo: Terá duração de ate 06 meses a contar da data de sua assinatura.

Vale Verde, 16 de abril de 2014

***RICARDO FROEMMING***
Prefeito Municipal de exercício

**Publicado por:**
Fernanda Wodarski
**Código Identificador:**831599A5

